

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**

**Edital**

Nº

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE SILVEIRA**

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de TORRES VEDRAS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **SILVEIRA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 23 de Janeiro de 2011** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 Silveira na Escola do 1º Ciclo  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4e 2292)

Secção de voto nº 2 Silveira na Escola do 1º Ciclo  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2293 e 4030)

Secção de voto nº 3 Casalinhos Alfaiata na Escola do 1º Ciclo  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-3 e A-1519)

Secção de voto nº 4 Casalinhos Alfaiata na Escola do 1º Ciclo  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1521 e A-2517)

Secção de voto nº 5 Boavista na Escola do 1º Ciclo  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-6 e B-2122)

Secção de voto nº 6 Boavista na Escola do 1º Ciclo  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-2126 e B-3225)

Secção de voto nº 7 Santa Cruz na Escola Primária  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-2 e C-958)

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

TORRES VEDRAS, 7 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município